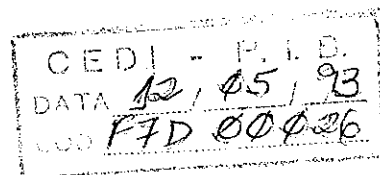


Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Brasília, 29 de abril de 1993.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça  
Senador Maurício Corrêa

Com o respeito de quem aprendeu a admirar a firmeza de suas posições políticas em breves meses de convivência, Vossa Excelência à frente do Ministério da Justiça, eu respondendo pela presidência Fundação Nacional do Índio, solicito encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o meu pedido de exoneração do cargo que ocupo há exatamente um ano, dez meses e um dia.

Essa solicitação que ora lhe encaminho prende-se única e exclusivamente ao fato de Administração Itamar Franco ter-me, nesta data, determinado que eu nomeasse, face as necessidades políticas do Governo, novos administradores regionais para as unidades descentralizadas desta Fundação e Goiás (GO) e Rio Branco (AC).

Confesso-lhe, Senhor Ministro, que ao receber tal orientação espantei-me profundamente. E inclusive, cheguei a acreditar que a determinação não era de seu conhecimento. Afinal, tenho em meu poder cópia da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República proibindo a provisão de qualquer cargo em comissão, por mais insignificante que fosse. Orientação que, ao dela tomar conhecimento, aplaudo pois entendi de pronto o caráter saneador imaginado pelo Presidente Itamar Franco ao tomar tal decisão.

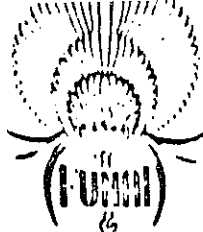
Creia, Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, foi com imensa satisfação que recebi a ordem presidencial, não tendo, entre o dia sete de abril e esta data, contrariado sob qualquer aspecto a ordem superior ainda em vigência.

Seresta que sou, acostumado a viver em condições de dificuldades, compreendo com facilidade a necessidade de orientações decisivas serem rapidamente implementadas e prontamente executadas. Ainda mais uma determinação como a que exarara o Presidente da República, norteadas para, acreditei, o fim de ingerência política menor no âmbito da máquina administrativa do Executivo.

Deixo, hoje, a presidência da Funai, cargo que, tenho tranquila certeza, ocupei sem alimentar ambições menores e no qual não contemporei com interesses mesquinhos.

A meio das imensas dificuldades existentes, lutei para garantir aos índios e suas comunidades os direitos que lhes foram consagrados pela Constituição de 1988. Por isto, por ter procurado cumprir os ditames constitucionais e as demais leis referentes à questão indígena, fui acusado de maneira indiscriminada pelos que são incapazes de compreender que a terra do índio é a terra de um povo; que os índios e suas comunidades compõem uma outra humanidade, diversa, tão diversa, da nossa.

Confesso-lhe, neste último momento como presidente da Funai, que me sinto frustrado por não ter conseguido, como sonhei, demarcar todas as terras indígenas como determina a Constituição. A minha frustração, Excelentíssimo Senhor Ministro, é, no entanto, ainda maior. Tão grande quanto a impossibilidade de oferecer aos índios do Brasil a saúde, a educação, o apoio às atividades produtivas e ambientais que eles merecem e o Estado, por lei, está contingenciando a garantir.

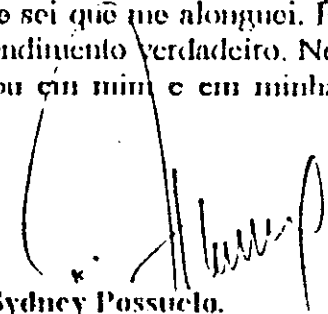


Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

E, com a alma pesarosa, pergunto-me, o a Vossa Excelência, que triste Estado é este que não consegue amparar uma minoria que não totaliza sequer 0,2 % da população brasileira?

Não tenho motivos para me alongar, e sei que me alonguei. É um hábito do sertão, dos índios, de quem acredita que a conversa é a base do entendimento verdadeiro. Neste momento, sinto-me na obrigação de agradecer-lhe pela confiança que depositou em mim e em minha equipe, e afirmar-lhe que foi um motivo de orgulho trabalhar sob as suas ordens.

Respeitosamente,



Sydney Possuelo.  
Presidente da FUNAI